



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Pregão n° 094/2009
Processo n° 6415/09

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pregão;
CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e no item 13.15 do Edital,
decido:

1. Revogar a Licitação.

Publica-se.
Dê ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal